

14,98 m e azimute plano 21°52'21" até o marco M-354, de coordenada N = 9.832.699,34m e E = 239.487,07m; 14,27 m e azimute plano 30°20'14" até o marco M-355, de coordenada N = 9.832.711,66m e E = 239.494,28m; 0,04 m e azimute plano 33°41'24" até o marco M-356, de coordenada N = 9.832.711,69m e E = 239.494,30m; 0,17 m e azimute plano 28°04'21" até o marco M-357, de coordenada N = 9.832.711,84m e E = 239.494,38m; 19,10 m e azimute plano 28°04'53" até o marco M-358, de coordenada N = 9.832.728,69m e E = 239.503,37m; 0,53 m e azimute plano 24°37'25" até o marco M-359, de coordenada N = 9.832.729,17m e E = 239.503,59m; 19,03 m e azimute plano 22°02'10" até o marco M-360, de coordenada N = 9.832.746,81m e E = 239.510,73m; 0,18 m e azimute plano 19°26'24" até o marco M-361, de coordenada N = 9.832.746,98m e E = 239.510,79m; 0,39 m e azimute plano 17°58'09" até o marco M-362, de coordenada N = 9.832.747,35m e E = 239.510,91m; 14,76 m e azimute plano 15°33'41" até o marco M-363, de coordenada N = 9.832.761,57m e E = 239.514,87m; 0,48 m e azimute plano 13°10'21" até o marco M-364, de coordenada N = 9.832.762,04m e E = 239.514,98m; 0,52 m e azimute plano 6°34'55" até o marco M-365, de coordenada N = 9.832.762,56m e E = 239.515,04m; 18,74 m e azimute plano 3°58'44" até o marco M-366, de coordenada N = 9.832.781,25m e E = 239.516,34m; 0,19 m e azimute plano 3°00'46" até o marco M-367, de coordenada N = 9.832.781,44m e E = 239.516,35m; 16,33 m e azimute plano 1°47'24" até o marco M-368, de coordenada N = 9.832.797,76m e E = 239.516,86m; 0,10 m e azimute plano 5°42'38" até o marco M-369, de coordenada N = 9.832.797,86m e E = 239.516,87m; 22,12 m e azimute plano 0°37'18" até o marco M-370, de coordenada N = 9.832.819,98m e E = 239.517,11m; 28,31 m e azimute plano 0°27'56" até o marco M-371, de coordenada N = 9.832.848,29m e E = 239.517,34m; 30,88 m e azimute plano 3°21'36" até o marco M-372, de coordenada N = 9.832.879,12m e E = 239.519,15m; 47,00 m e azimute plano 5°45'07" até o marco M-373, de coordenada N = 9.832.925,88m e E = 239.523,86m; 0,11 m e azimute plano 5°11'40" até o marco M-374, de coordenada N = 9.832.925,99m e E = 239.523,87m; 8,33 m e azimute plano 4°28'40" até o marco M-375, de coordenada N = 9.832.934,29m e E = 239.524,52m; 34,96 m e azimute plano 4°29'44" até o marco M-376, de coordenada N = 9.832.969,14m e E = 239.527,26m; 29,41 m e azimute plano 5°04'22" até o marco M-377, de coordenada N = 9.832.998,43m e E = 239.529,86m; 30,21 m e azimute plano 8°58'11" até o marco M-378, de coordenada N = 9.833.028,27m e E = 239.534,57m; 0,03 m e azimute plano 18°26'06" até o marco M-379, de coordenada N = 9.833.028,30m e E = 239.534,58m; 17,43 m e azimute plano 8°34'52" até o marco M-380, de coordenada N = 9.833.045,53m e E = 239.537,18m; 25,13 m e azimute plano 11°55'05" até o marco M-381, de coordenada N = 9.833.070,12m e E = 239.542,37m; 17,78 m e azimute plano 18°27'19" até o marco M-382, de coordenada N = 9.833.086,99m e E = 239.548,00m; 10,83 m e azimute plano 24°19'01" até o marco M-383, de coordenada N = 9.833.096,86m e E = 239.552,46m; 14,55 m e azimute plano 35°10'33" até o marco M-384, de coordenada N = 9.833.108,75m e E = 239.560,84m; 24,22 m e azimute plano 38°06'34" até o marco M-385, de coordenada N = 9.833.127,81m e E = 239.575,79m; 27,45 m e azimute plano 40°03'53" até o marco M-386, de coordenada N = 9.833.148,82m e E = 239.593,46m; 0,56 m e azimute plano 37°04'23" até o marco M-387, de coordenada N = 9.833.149,27m e E = 239.593,80m; 24,35 m e azimute plano 33°36'42" até o marco M-388, de coordenada N = 9.833.169,55m e E = 239.607,28m; 0,33 m e azimute plano 31°15'49" até o marco M-389, de coordenada N = 9.833.169,83m e E = 239.607,45m; 0,22 m e azimute plano 30°04'07" até o marco M-390, de coordenada N = 9.833.170,02m e E = 239.607,56m; 24,63 m e azimute plano 27°28'13" até o marco M-391, de coordenada N = 9.833.191,87m e E = 239.618,92m; 0,54 m e azimute plano 25°08'41" até o marco M-392, de coordenada N = 9.833.192,36m e E = 239.619,15m; 30,53 m e azimute plano 21°18'11" até o marco M-393, de coordenada N = 9.833.220,80m e E = 239.630,24m; 0,13 m e azimute plano 18°26'06" até o marco M-394, de coordenada N = 9.833.220,92m e E = 239.630,28m; 0,22 m e azimute plano 20°51'16" até o marco M-395, de coordenada N = 9.833.221,13m e E = 239.630,36m; 37,24 m e azimute plano 17°18'39" até o marco M-396, de coordenada N = 9.833.256,68m e E = 239.641,44m; 0,26 m e azimute plano 15°38'32" até o marco M-397, de coordenada N = 9.833.256,93m e E = 239.641,51m; 32,87 m e azimute plano 14°24'30" até o marco M-398, de coordenada N = 9.833.288,77m e E = 239.649,69m; 48,69 m e azimute plano 14°44'28" até o marco M-399, de coordenada N = 9.833.335,86m e E = 239.662,08m; 48,02 m e azimute plano 15°17'11" até o marco M-400, de coordenada N = 9.833.382,18m e E = 239.674,74m; 0,06 m e azimute plano 9°27'44" até o marco M-401, de coordenada N = 9.833.382,24m e E = 239.674,75m; 37,49 m e azimute plano 14°33'05" até o marco M-402, de coordenada N = 9.833.418,53m e E = 239.684,17m; 30,63 m e azimute plano 22°03'05" até o marco M-403, de coordenada N = 9.833.446,92m e E = 239.695,67m; 11,40 m e azimute plano 22°06'34" até o marco M-404, de coordenada N = 9.833.457,48m e E = 239.699,96m; 6,48 m e azimute plano 34°22'35" até o marco M-405, de coordenada N = 9.833.462,83m e E = 239.703,62m; 0,38 m e azimute plano 32°00'19" até o marco M-406, de coordenada N = 9.833.463,15m e E = 239.703,82m; 11,58 m e azimute plano 30°10'28" até o marco M-407, de coordenada N = 9.833.473,16m e E = 239.709,64m; 0,45 m e azimute plano 27°41'58" até o marco M-408, de coordenada N = 9.833.473,56m e E = 239.709,85m; 0,44 m e azimute plano 22°31'14" até o marco M-409, de coordenada N = 9.833.473,97m e E = 239.710,02m; 12,60 m e azimute plano 19°36'51" até o marco M-410, de coordenada N = 9.833.485,84m e E = 239.714,25m; 0,23 m e azimute plano 17°39'00" até o marco M-411, de coordenada N = 9.833.486,06m e E = 239.714,32m; 18,16 m e azimute plano 16°53'55" até o marco M-412, de coordenada N = 9.833.503,44m e E = 239.719,60m; 0,53 m e azimute plano 14°18'01" até o marco M-413, de coordenada N = 9.833.503,95m e E = 239.719,73m; 15,28 m e azimute plano 10°56'32" até o marco M-414, de coordenada N = 9.833.518,95m e E = 239.722,63m; 0,09 m e azimute plano 6°20'25"

até o marco M-415, de coordenada N = 9.833.519,04m e E = 239.722,64m; 0,43 m e azimute plano 7°56'36" até o marco M-416, de coordenada N = 9.833.519,47m e E = 239.722,70m; 0,44 m e azimute plano 2°36'09" até o marco M-417, de coordenada N = 9.833.519,91m e E = 239.722,72m; 7,10 m e azimute plano 359°55'09" até o marco M-418, de coordenada N = 9.833.527,01m e E = 239.722,71m; 0,26 m e azimute plano 357°47'51" até o marco M-419, de coordenada N = 9.833.527,27m e E = 239.722,70m; 10,08 m e azimute plano 356°59'14" até o marco M-420, de coordenada N = 9.833.537,34m e E = 239.722,17m; 9,77 m e azimute plano 1°27'57" até o marco M-421, de coordenada N = 9.833.547,11m e E = 239.722,42m; deste, segue pelo Limite Municipal IBGE de São Miguel Do Guamá/Bonito, com a seguinte distância 0,03 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-422, de coordenada N = 9.833.547,14m e E = 239.722,42m; 23,27 m e azimute plano 77°17'23" até o marco M-423, de coordenada N = 9.833.552,26m e E = 239.745,12m; 86,16 m e azimute plano 77°17'40" até o marco M-424, de coordenada N = 9.833.571,21m e E = 239.829,17m; 194,16 m e azimute plano 77°17'22" até o marco M-425, de coordenada N = 9.833.613,93m e E = 240.018,57m; 405,38 m e azimute plano 69°31'53" até o marco M-426, de coordenada N = 9.833.755,69m e E = 240.398,36m; 33,61 m e azimute plano 41°35'13" até o marco M-427, de coordenada N = 9.833.780,83m e E = 240.420,67m; 97,27 m e azimute plano 41°35'28" até o marco M-428, de coordenada N = 9.833.853,58m e E = 240.485,24m; 218,49 m e azimute plano 41°35'36" até o marco M-429, de coordenada N = 9.834.016,98m e E = 240.630,28m; 342,79 m e azimute plano 21°42'02" até o marco M-430, de coordenada N = 9.834.335,48m e E = 240.757,03m; 21,90 m e azimute plano 18°03'45" até o marco M-431, de coordenada N = 9.834.356,30m e E = 240.763,82m; 32,15 m e azimute plano 18°05'08" até o marco M-432, de coordenada N = 9.834.386,86m e E = 240.773,80m; 155,72 m e azimute plano 18°04'40" até o marco M-433, de coordenada N = 9.834.534,89m e E = 240.822,12m; 544,15 m e azimute plano 18°04'47" até o marco M-434, de coordenada N = 9.835.052,17m e E = 240.990,99m; 401,20 m e azimute plano 30°02'34" até o marco M-435, de coordenada N = 9.835.399,47m e E = 241.191,85m; 328,74 m e azimute plano 65°41'06" até o marco M-436, de coordenada N = 9.835.534,83m e E = 241.491,43m; 391,73 m e azimute plano 78°29'21" até o marco M-437, de coordenada N = 9.835.613,00m e E = 241.875,28m; 153,42 m e azimute plano 65°57'22" até o marco M-438, de coordenada N = 9.835.675,51m e E = 242.015,39m; 556,59 m e azimute plano 65°57'19" até o marco M-439, de coordenada N = 9.835.902,29m e E = 242.523,68m; 57,12 m e azimute plano 35°27'05" até o marco M-440, de coordenada N = 9.835.948,82m e E = 242.556,81m; 253,02 m e azimute plano 21°27'48" até o marco M-441, de coordenada N = 9.836.184,29m e E = 242.649,39m; 363,46 m e azimute plano 31°44'36" até o marco M-442, de coordenada N = 9.836.493,38m e E = 242.840,61m; 108,18 m e azimute plano 39°16'46" até o marco M-443, de coordenada N = 9.836.577,12m e E = 242.909,10m; 106,44 m e azimute plano 52°36'44" até o marco M-444, de coordenada N = 9.836.641,75m e E = 242.993,67m; 183,79 m e azimute plano 61°02'36" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenada N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. II - RESALVAR que dá poligonal acima descrita ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis. III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas a Averbção da Retificação na Matrícula nº 14.260, Livro: 2-AZ, Folha: 134, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Miguel do Guamá.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 746423

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR.PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO (CCDRU) DE LOTES AGRÍCOLAS INSERTOS NO PROJETO ESTADUAL DE ASSENTAMENTO SUSTENTÁVEL- PEAS URUCURÉ, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ACARÁ, AO(S) INTERESSADOS(S) ABAIXO:

PROCESSO	NOME	ÁREA	DENOMINAÇÃO	PORTARIA
2020/739829	ADILSON DOS PRAZERES CRUZ	15,3454HA	SÍTIO BOM JESUS	2241/2021
2012/518693	ANTONIA ZENIRA DANTAS	60,4199HA	SÍTIO VARZEZA	2242/2021
2010/175032	ANTONIA ISMENIA DA SILVA ALVES	45,1174HA	SÍTIO ANTONEMIA	2243/2021
2020/666120	ANTONIA DO SOCORRO CORDEIRO DE SOUSA	28,5941HA	SÍTIO SÃO JOSÉ	2244/2021
2020/730044	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	61,5789HA	SÍTIO OLIVEIRA	2245/2021
2020/882650	ANTONIO FRANCISCO GOMES DE LIMA	08,3211HA	SÍTIO TRES IRMÃOS	2246/2021
2020/666306	ANTONIO COSME DOS SANTOS	29,4592HA	SÍTIO SOARES	2247/2021
2020/882629	ANTONIO FRANCCINAL SANTOS PANTOJA	21,2366HA	SÍTIO QUATRO IRMÃOS	2248/2021
2012/518579	ALEX DE OLIVEIRA PIMENTEL	99,9913HA	SÍTIO CAMPOS VERDES	2249/2021
2010/174845	ALBENES LIMA MEDEIROS	51,9002HA	SÍTIO DOIS IRMÃOS	2250/2021
2012/518592	ALEXANDRE SILVA NUNES	47,7315HA	SÍTIO ALEXANDRE	2251/2021
2010/174724	BENEDITA DA SILVA MARTINS	43,7194HA	SÍTIO SÃO BENEDITO	2252/2021
2010/103623	CLEITON SANTOS DE SOUZA	21,2528HA	SÍTIO MONTEIRO II	2253/2021
2010/175037	DENISE JESUS DE JESUS	50,8414HA	SÍTIO FÊ EM DEUS	2254/2021
2010/175169	ELIETE NERES VIEIRA	58,7948HA	SÍTIO GABRIELE	2255/2021
2010/103175	FRANCISCO BRITO BARBOSA	33,2847HA	SÍTIO SÃO FRANCISCO	2256/2021
2013/443031	FLAVIANO DOS SANTOS COSTA	33,3491HA	SÍTIO PARAISO	2257/2021
2020/737159	GEOVANE PIEDADE DA SILVA	22,1230HA	SÍTIO SÃO JOSÉ	2258/2021
2010/275615	GILBERTO GUSMAO DA COSTA	22,8161HA	SÍTIO SÃO JOÃO	2259/2021
2020/671749	MARCOS BATISTA PINHO	04,4055HA	SÍTIO TRES IRMÃOS	2260/2021